

FJBPC

Fundação Jardim Botânico de POÇOS DE CALDAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS			
AGENTE RESPONSÁVEL: ERIKA CRISTINA AZEVEDO GAIGA	MATRÍCULA: 143		
E-MAIL: DAF.FJBPC@GMAIL.COM	TELEFONE: (35) 3715-6054		

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICOS) DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PARA OS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA FJBPC – FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POCOS DE CALDAS.

II. QUANTIDADE ESTIMADA

PARA O LEVANTAMENTO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, UTILIZOU-SE A QUANTIDADE DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS QUE ATUALMENTE TRABALHAM NA FUNDAÇÃO, SENDO 28 (VINTE E OITO) SERVIDORES E 2 (DOIS) ESTAGIÁRIOS, LEVANDO-SE EM CONTA TAMBÉM A OBRIGATORIEDADE E FREQUÊNCIA DOS EXAMES PERIÓDICOS. PARA A ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO CONSIDEROU-SE AINDA, ADMISSÕES, EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE AO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS, POIS HÁ A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MAIS 10 (DEZ) COLABORADORES PARA ESSA FUNÇÃO, ALÉM DE OUTRAS ADMISSÕES E DEMISSÕES QUE POSSAM VIR A OCORRER AO LONGO DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO.

III. VALOR ESTIMADO

BASEADO EM PESQUISAS NO MERCADO REGIONAL NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025, O VALOR ESTIMATIVO TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO, OBTIDO ATRAVÉS DA MÉDIA DE TRÊS ORÇAMENTOS É DE R\$ 56.775,60 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). OS VALORES ESTIMATIVOS UNITÁRIOS PARA CADA SERVIÇO/EXAME PODEM SER CONSULTADOS NA TABELA DO ITEM 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA. RESSALTA-SE QUE ESSES VALORES ANO A ANO SOFREM VARIAÇÕES DE PREÇO.

IV. JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO PLEITEADA É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE SE ESTABELECER DIRETRIZES ATINENTES À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS À PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL, A PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELACIONADAS AO AMBIENTE DE TRABALHO E A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES EM SERVIÇO, PARA PROMOVER A SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS.

A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA TAMBÉM É JUSTIFICADA EM VIRTUDE DO TÉRMINO DO ATUAL CONTRATO, EM 27/12/2024 E DA IMPRETERÍVEL NECESSIDADE DE SE MANTER A ININTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VISAM ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO AOS DITAMES DO ARTIGO 7°, INCISO XXII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPÍTULO V DA CLT, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 6.514/1977 E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NR 07, NR 09, ENTRE OUTRAS), QUE TRATAM DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS NO LOCAL DE TRABALHO, GARANTINDO ASSIM O FIEL CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E DEVERES DOS EMPREGADOS E DA EMPRESA, POR INTERMÉDIO DE SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CADA CASO, MINIMIZANDO CUSTOS E RISCOS NA ÁREA TRABALHISTA.

AS DEMAIS JUSTIFICATIVAS QUE EMBASAM A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E A CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA ESTE DFD, CONSTAM NO ITEM 2 E SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

V. PERÍODO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRERÁ CONFORME NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICOS), DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), TENDO EM VISTA O INÍCIO E FINAL DA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO PREÇO VANTAJOSO.

VI. DA HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO II, DA LEI 14.133/2021)

NA FASE DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, CONFORME O CASO E DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- ATO CONSTITUTIVO (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO SOCIAL OU REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO);
- II. TODAS AS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO;
- III. PROCURAÇÃO DOS RESPECTIVOS REPRESENTANTES;
- IV. DOCUMENTOS DOS SÓCIOS E REPRESENTANTE LEGAL;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA;
- II. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- III. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO INSS;
- IV. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO FGTS;
- V. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;
- VI. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- VII. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, COM DATA NÃO SUPERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA DATA DA SESSÃO DA DISPENSA, SE OUTRO PRAZO NÃO CONSTAR NO DOCUMENTO.

VII. PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

PROGRAMA - 1802 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE- 8.021 - MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

8.022 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO FINANCEIRO

8.023 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTIFICO

VIII. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA JUSTIFICATIVA.

IX. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

X. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	EQUIPE DE APOIO:
I. DANIELLE PORRECA TAVARES CORDEIRO.	I. GUILHERME MUNIZ; II. MARIA CRISTINA DE ANDRADE NICOLAU; III. MARIA EDUARDA SANTA MARINA DE MORAIS MARTINS; IV. MONIQUE DAS GRAÇAS PEREIRA;

V. SUELEN CRISTINA SILVA.

XI. ITEM A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	Exame Médico Clínico	90
02	Raio X Coluna Lombo Sacra	90

03	Raio X de Tórax	90
04	Audiometria	90
05	Hemograma	90
06	Gama GT	90
07	Glicemia	90
08	Urina Rotina	90
09	Eletroforese de Proteínas	90
10	Fosfatese Alcalina	90
11	Ureia	90
12	Hormônio TSH	90
13	T4 Livre	90
14	Acetilcolinesterase Plasmática	90
15	Creatinina	90
16	T3 Livre	90
17	Acetilcolinesterase Erifocetária	90
18	TGO	90
19	TGP	90

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.